

DATA DA LEITURA:	12/06/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS / MG		
CODIGO	ID: 9943	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO		
PROCESSO	N.º 068/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025		
ABERTURA	25/06/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS		
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS		
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias		
CASAS DEC.:	3 CASAS	PAGAMENTO	10 DIAS APÓS A ENTREGA TOTAL DOS ITENS		
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO - PRAZO 02 HORAS		
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.portaldecompraspublicas.com.br		

LEITURA POR:		TALITA PENA			MODO DE DISPUTA			ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.12.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.12.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.12.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
9.13.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
9.13.6.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
9.13.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.13.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.2./6.1.3./6.1.5.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO ,DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA E	PROPOSTA				
9.13.4	CERT. ESTADUAL	X			8.7.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
9.13.5.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
9.13.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
9.13.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
9.13.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
9.14.2. - DOIS ÚLTIMOS	BALANÇO	X			6.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
9.14.2. - DOIS ÚLTIMOS	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
9.14.1. - 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			6.9. B-	LAUDOS	ENTREGA				
9.14.5.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.9. VI C-	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
9.15.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.7.2.	BULA	PODERÁ				
9.15.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			TR.	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA				
9.15.3.	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II PÁG 41	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
9.15.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
9.15.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS / MG			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.15.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional; já acrescido de todos os impostos referentes aos produtos, inclusive o transporte, em moeda corrente do país em numeralcom 03 (Três) casas decimais; 6.1.2. Marca de cada item ofertado; 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 6.1.5. Apresentação do item.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM; 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital. 7.8. Não haverá o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.					
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
X	DOC. FARMACÊUTICO	X				7.31.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 9.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação, em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas pelo licitante vencedor, conforme previsto no Art. 63, inciso II da Lei nº 14.133/2021.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
9.13.4	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.15.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.15.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					9.17.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III/IV/VIII	X		
9.4.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS E CNEP					X	DADOS DA EMPRESA		X		
9.4.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ					9.14.5.	DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	ANEXO V	X		
9.4.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU						DE ÍNDICES DO BALANÇO		X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. // ANEXO II - OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUIVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual -MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.				
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS / MG	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS / MG	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				